



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 31 – Publicação 11/03/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 120, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003803/2021-74, resolve:

Autorizar **ELISANGELA LEAL DE OLIVEIRA MERCADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4338324, a Coordenar o CECAMPE-NE, junto FADE/UFPB/FNDE, com carga horária semanal de 5 horas e total de 400 horas, no período de 04.03.2021 a 31.10.2022, homologando-se o período, 04.03.2021 a 10.03.2021 de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

JOSEALDO TONHOLO

DELEGAÇÃO

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto desta Instituição, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002676/2021-45, e

CONSIDERANDO o Decreto 10.506, de 2 de outubro de 2020, que altera o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, dispondo sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece as orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Delegar as competências estabelecidas na Instrução Normativa SGP/-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, de 1º de fevereiro de 2021 ao (a) Coordenador (a) em exercício no Cargo de Direção da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDP/PROGEP, de que trata o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP contido no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, no âmbito da UFAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 – Publicação em 11 de Março de 2021

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto desta instituição, aprovada pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017454/2019 e nos considerandos abaixo.

CONSIDERANDO a Recomendação contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800635, da Controladoria Regional da União do Estado de Alagoas, de "instituir rotina semanal de controle das atividades exercidas pelo servidor lotado em Brasília e designar um local para exercícios de suas atividades";

CONSIDERANDO a Portaria nº 290/1995-GR, de 30/11/1995, publicada no DOU de 01/12/1995 que nomeou o servidor INEH DE ALARCÃO ANDRADE para "exercer o cargo de Assessor do Reitor, código CD-4";

CONSIDERANDO as especificidades das atividades efetivamente desenvolvidas pelo Assessor Especial INEH DE ALARCÃO ANDRADE como Representante da UFAL em Brasília;

CONSIDERANDO que suas atividades são prioritariamente exercidas com regularidade presencial junto aos diversos órgãos do Ministério da Educação, Ministério da Economia, Ministério da Ciência e Tecnologia, EBSERH, CAPES/MEC, Tribunal de Contas da União e com os demais órgãos públicos federais situados em Brasília e na Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, § 4º, Decreto nº 1.590/95, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação do servidor INEH DE ALARCÃO ANDRADE ocupante do Cargo de Assessor Especial (CD-4), matrícula SIAPE 2120827, no Gabinete Reitoral desta Universidade Federal de Alagoas-UFAL, desenvolvendo as seguintes atividades:

I - Receber, encaminhar e diligenciar os processos, ofícios e demais documentos encaminhados pela Universidade aos diversos órgãos em Brasília;

II - Agendar e acompanhar, quando necessário, as reuniões realizadas nos diversos órgãos, em Brasília;

III - Representar quando determinado por delegação de competência, o/a Reitor/a, o/a Vice-Reitor/a, os/as Pró-Reitores/as e demais dirigentes da UFAL, perante os diversos órgãos em Brasília;

IV - Dar suporte aos servidores da UFAL, junto aos diversos órgãos na Capital Federal, quando devidamente recomendado pelo Gabinete da Reitoria;

V - Acompanhar e informar ao Gabinete da Reitoria as publicações efetuadas, diariamente, no Diário Oficial da União (DOU), que sejam do interesse da UFAL;

VI - Manter contato sistemático com o Ministério da Educação, ANDIFES e demais repartições federais no Distrito Federal, mantendo o Gabinete da Reitoria permanentemente informado sobre os assuntos dos interesses da UFAL;

VII - Executar outras atividades que eventualmente, por sua natureza, subsidie os trabalhos e/ou apoie os atos decisórios da UFAL.

§ 1º - As atividades serão desenvolvidas fora da sede da UFAL, na forma prevista no artigo 6º, § 4º do Decreto nº 1.590/95;

§ 2º - A partir da vigência desta Portaria e até que venha ocorrer nova recomendação da Corregedoria Geral da União sobre esta demanda deverá o referido Assessor Especial, encaminhar ao Gabinete Reitoral, semanalmente, o boletim de frequência devidamente assinado e ao final de cada ano, o relatório das atividades desenvolvidas que integrará o relatório de Gestão da Instituição.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039845/2019-54, resolve:

Alterar o regime de trabalho de **LORENNA PEIXOTO LOPES**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1216687, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas.

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027629/2019-66, resolve:

Alterar o regime de trabalho de **IRAMIRTON FIGUEREDO MOREIRA**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3443233, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 143, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O **PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000233/2021-46, resolve:

Art 1º - Autorizar o afastamento de **VANESSA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2079067, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife/PE, no período de 22.03.2021 a 21.03.2023, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30, inciso I da Lei 12.772/12.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

PORTARIA Nº 145, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O **PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021991/2020-15, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

Art 1º - Autorizar o afastamento de **ANDERSON DE ALENCAR MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1835863, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, em Recife/PE, no período de 15.02.2021 a 14.09.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30, inciso I da Lei 12.772/12.

Art 2º - Homologar o período de 15.02.2021 a 08.03.2021.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 150, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.044602/2019-38, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a **DANIEL ARTHUR LISBOA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1861871, no período de 04.01.2021 a 03.04.2021, correspondendo ao quinquênio de 15.04.2011 a 13.04.2016, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Homologar o período de 04.01.2021 a 08.03.2021

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 126, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, inciso I, da Resolução do Consuni nº 37/2008, e considerando o artigo 23, do Estatuto e Regimento Geral da UFAL, e tendo em vista o que consta no processo 23065.004350/2021-49, resolve:

Art. 1º - Designar para compor a comissão responsável pela 1ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **CAMILA WANDERLEY PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula Siape nº 1294989, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, os seguintes integrantes:

Luciana Gomes da Costa - matrícula Siape nº 1510393

Aida Felisbela Leite Lessa Araújo - matrícula Siape nº 1001301

Yelnya Cardoso Silva Doria - matrícula Siape nº 1847912

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 130, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004360/2021-70, resolve:

Art. 1º Dispensar **ROMILDO LOURENÇO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO-ÁREA, matrícula SIAPE nº 3198152, da função gratificada (código FG 01) de Gerente de Transporte/GT/SINFRA.

Art. 2º Designar **EDUARDO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3197186, para exercer a função gratificada (código FG 01) acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 09/03/2021, seção 2, pág. 24.**

PORTARIA Nº 131, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004356/2021-81, resolve:

Art. 1º Dispensar **KEKE ROSBERG GUIMARÃES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO-ÁREA, matrícula SIAPE nº 2182352, da função gratificada (código FG 01) de Gerente de Manutenção/CMPV/GM/SINFRA.

Art. 2º Designar **ROMILDO LOURENÇO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO-ÁREA, matrícula SIAPE nº 3198152, para exercer a função gratificada (código FG 01) acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 09/03/2021, seção 2, pág. 24.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL

EDITAL DE Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Altera itens editalícios do Edital nº 19/2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, de 02 de julho de 2020, e considerando, o disposto na Portaria Nº 151/PROGEP, de 09 de março de 2021, RESOLVE alterar o edital nº 19, de 03/03/2020, publicado no D.O.U. de 04/03/2020, seção 03, p. 63-69, nos termos a seguir:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

1) Os itens abaixo passam a vigorar com as seguintes redações:

11.3. (...)

- a) Para recursos contra fase isolada do concurso: até o primeiro dia útil contado a partir da divulgação do resultado.
- b) Para recursos contra o resultado final do concurso: até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação dos resultados (Parecer final da banca).

11.5.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site da Copeve, no prazo de 05 (cinco) dias contados da divulgação do julgamento do recurso contra o resultado final do certame.

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 127, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004933/2021-22, resolve:

Art. 1º Lotar, com fulcro no art. 37 da lei 8.112/90, o servidor **FELIPE CAVALCANTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Arapiraca/Sede/Ufal, a partir de 2 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 144, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000550/2021-23, resolve:

Art 1º - Prorrogar o afastamento de **HUMBERTO MEIRA DE ARAUJO NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2546905, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/AL, no período de 31.01.2021 a 21.06.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30, inciso I da Lei 12.772/12.

Art 2º - Homologar o período de 31.01.2021 a 08.03.2021.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

PORTARIA Nº 146, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001915/2021-28, resolve:

Art 1º - Prorrogar o afastamento de **KYSSIA MARCELLE CALHEIROS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1051289, para cursar Doutorado na Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, em Recife/PE, no período de 09.03.2021 a 08.03.2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 147, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000921/2021-94, resolve:

Art 1º - Prorrogar o afastamento de **LILLIAN NATHALIE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2153665, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 04.02.2021 a 03.02.2023, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Homologar o período de 04.02.2021 a 08.03.2021.

PORTARIA Nº 148, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001563/2021-26, resolve:

Art 1º - Prorrogar o afastamento de **ROSIENE TEODORO SANTANA**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula SIAPE nº 1611329, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.03.2021 a 31.08.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Homologar o período de 01.03.2021 a 08.03.2021.

PORTARIA Nº 149, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001905/2021-07, resolve:

Art 1º - Prorrogar o afastamento de **FLAVIO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1611415, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

01.03.2021 a 31.08.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Homologar o período de 01.03.2021 a 08.03.2021.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 125, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002708/2020-57, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 2 de março de 2021, a servidora **CLAUDIA FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466494, do Departamento de Administração de Pessoal/DAP para o Departamento de Registro e Controle Acadêmico/DRCA.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 2 de março de 2021 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 151 DE 09 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, resolve RETIFICAR a Portaria nº 200/PROGEP, de 09 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 46, de 12 de março de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art.39. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na secretaria da Unidade Acadêmica ou do campus fora de sede executor do concurso, nos seguintes prazos:

- Para recursos contra fase isolada do concurso: 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.
- Para recursos contra o resultado final do concurso: cinco dias, contados a partir da publicação dos resultados no Diário Oficial da União.

Art.41 Será admitido pedido de reconsideração, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 03 (três) dias a partir da divulgação do julgamento do recurso, a ser submetido a Direção da Unidade Acadêmica/Campus que executou o certame."

Leia-se:

"Art. 39. Os recursos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

- a) Para recursos contra fase isolada do concurso: até o primeiro dia útil contado a partir da divulgação do resultado.
b) Para recursos contra o resultado final do concurso: até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação dos resultados.

Parágrafo único. A forma de interposição do recurso será estabelecida pelo edital de abertura do certame (por escrito e protocolados na secretaria da Unidade Acadêmica ou do campus fora de sede executor do concurso; ou, excepcionalmente, via formulário eletrônico).”.

Art.41 Será admitido pedido de reconsideração, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do julgamento do recurso, a ser submetido a Direção da Unidade Acadêmica/Campus que executou o certame.”

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.023281/2020-08, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Direito/FDA/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

George Sarmento Lins Júnior / SIAPE 1121342 (Coordenador)

Maurício André Barros Pitta / SIAPE 2194201 (Vice-coordenador)

Alessandra Marchoni / SIAPE 1488708

Filipe Lôbo Gomes / SIAPE 1317139

Moézio Vasconcellos Costa Santos / SIAPE 1119742

DOCENTES SUPLENTE

Lavínia Cavalcanti Lima Cunha / SIAPE 1716186

Fábio Lins de Lessa Carvalho / SIAPE 1458406

Fernando Antônio Lombo Muniz Falcão / SIAPE 5413217

Fernando Antônio Barbosa Maciel / SIAPE 2213224

Helder Gonçalves Lima / SIAPE 1731553

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Everaldo Fernando de Abreu Silva / SIAPE 2425554

SUPLENTE: José Avelar Brandão da Silva / SIAPE 1121686

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Vilmario Junior De Paula Wanderley / Matrícula 17111409

SUPLENTE: Joanna Julia Silva / Matrícula 16211344

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 1º de março de 2021.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/03/2021 a 01/03/2023.

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para compor a Comissão Especial de Estágios Obrigatórios do Fórum das Licenciaturas dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas.

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE
Adelmo Fernandes de Araújo	CAMPUS ARAPIRACA	2079072

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

Adna de Almeida Lopes	FALE/CAMPUS A. C. SIMÕES	3284162
Ana Paula Solino Bastos	CAMPUS DO SERTÃO	3060149
Cezar Alexandre Neri Santos	CAMPUS DO SERTÃO	1584222
Eliane Barbosa da Silva	CCG/PROGRAD	2316139
Elias André da Silva	CAMPUS ARAPIRACA	2002346
Elisângela Leal de Oliveira Mercado	CEDU/CAMPUS A. C. SIMÕES	4338324
Geisa Ferreira dos Santos	GEST/PROGRAD	1176902
Gilcileide Rodrigues da Silva	IGDEMA/CAMPUS A. C. SIMÕES	1872848
Guilherme Martins Alves de Almeida	IF/CAMPUS A. C. SIMÕES	1063469
José Fábio Bóia Porto	CAMPUS ARAPIRACA	3501559
Marcos Paulo de Oliveira Sobral	CAMPUS ARAPIRACA/PENEDO	1983109
Maria Danielle Araújo Mota	ICBS/CAMPUS A. C. SIMÕES	2270369
Marilza Pavezi	CAMPUS DO SERTÃO	1791011

Art. 2º A Comissão trabalhará em função dos seguintes objetivos:

I – promover a discussão sobre as atividades acadêmicas de Estágios Curriculares Obrigatórios nos Cursos de Licenciatura da Ufal, com base na análise das condições da qualidade de vida e de acesso à internet de estudantes, docentes e técnicos da UFAL, no contexto da pandemia da Covid-19;

II – promover a discussão com vistas a articulação de ações que visam ao planejamento, à sistematização e à implantação de ações educacionais e atividades acadêmicas nos Estágios Curriculares Obrigatórios nos Cursos de Licenciatura da Ufal no contexto da pandemia da Covid-19, junto à Prograd.

Art. 3º Esta portaria homologa os atos praticados a partir de 4 de janeiro de 2021.

AMAURI DA SILVA BARROS

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.022958/2020-96, resolve:

Art. 1º Dispensar **Sueli Maria do Nascimento**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1133728, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social (Bacharelado)/FSSO/Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar **Edivânia Francisca de Melo**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1804016, para exercer a função acima mencionada.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no D.O.U de 10/02/2021, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.023281/2020-08, resolve:

Art. 1º Dispensar **Juliana de Oliveira Jota Dantas**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2280141, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Direito/FDA/Campus A.C Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar George Sarmento Lins Júnior, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1121342, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no D.O.U. de 26/02/2021, seção 2, pág. 29.**

AMAURO DA SILVA BARROS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005386/2021-13, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Avaliação para análise das propostas submetidas ao Edital nº 01/2021 - CPG/PROPEP/UFAL de Concessão de Auxílio ao Pesquisador.

Nome	Siape
Juliete de Oliveira Santos	3197150
Nataniel Oliveira dos Santos	2386730
Walter Matias Lima	1121375

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 325, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020571/2020-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3357786, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 27 de novembro 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 342, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021297/2020-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **BRUNA MERTEN PADILHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1140069, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 343, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015554/2020-87, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

Art. 1º Conceder Progressão a **ANDREA GIORDANNA ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2667043, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 26 de novembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 31 – de 11 de Março de 2021 - Publicação em 11 de Março de 2021

CORREGEDORIA SECCIONAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Memorando nº 001/2021 – CPAD/P48/CORREGEDORIA/UFAL, de 04 de março de 2021, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 152 caput, da Lei 8.112/90 c/c art. 33, § 2º da IN 14 CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 53, de 30 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 64, de 26 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 30/10/2017, reconduzida pela Portaria nº 80, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 16, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, reconduzida pela Portaria nº 39, de 23 de abril de 2018, publicado no Boletim de Pessoal/Serviços de 25/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 62, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 131, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 76, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 173, de 20/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 92, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 210, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 06 de 22 de janeiro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 14 em 23/01/2019, prorrogada pela Portaria nº 23 de 15 de abril de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 69 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 45 de 17 de julho de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 127 de 18/07/2019, prorrogada pela Portaria nº 66 de 29 de outubro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 192 de 29/10/2019, reconduzida pela Portaria nº 05 de 27 de janeiro de 2020, publicada no boletim de Pessoal/serviços nº 15 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 29, de 8 de setembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 131, de 11 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 48, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 181, de 23 de dezembro de 2020, a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do Processo nº 23065.009741/2017-53;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 11 de março de 2021 e término em 09 de maio de 2021;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900